



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
EE DOMINGOS MILANO
RUA MANACÁ, 114 JD. ODETE – ITAQUAQUECETUBA / SP CEP: 08598290
Telefone: 4645-1128 - E-mail: e917102a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

O Diretor da Escola Estadual Domingos Milano, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, e na Resolução Seduc/52, de 29 de junho de 2022 torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de Vice-diretor escolar nesta Unidade Escolar.

1. Das vagas oferecidas

1.1 Uma vaga para função gratificada de Vice-diretor escolar, para trabalhar no horário das 07h00 às 16h00.

1.2 Formação de cadastro de reserva para o ano de 2026.

2. Do local de inscrição

2.1 Dia/Hora: de 22/01/2026 a 30/01/2026 – das 09h00 às 16h00

2.2 Local/Canal: Entregar proposta na secretaria da EE Domingos Milano – Rua Manacá, 114 Jd. Odete / Itaquaquecetuba.

3. Da proposta de trabalho, do Perfil Profissional e dos Requisitos para designação da Função de Vice-diretor escolar.

3.1: Entregar proposta de trabalho contendo análise baseada nas médias de desempenho da escola no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e no Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo – IDESP;

3.2: Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução Seduc nº 52/2022;

3.3: Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

a: Diploma devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;

b: Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;

3.3.1: Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
EE DOMINGOS MILANO
RUA MANACÁ, 114 JD. ODETE – ITAQUAQUECETUBA / SP CEP: 08598290
Telefone: 4645-1128 - E-mail: e917102a@educacao.sp.gov.br

a. Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas.

b. Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;

c. Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas;

3.4: Comprovar que possui no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na Rede Estadual de Ensino;

3.5: Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

3.6: Ter disponibilidade para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível Regional ou Central;

3.7: Ter disponibilidade para substituir o Diretor da Unidade, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução Seduc nº52/2022.

4. Da carga horária

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício Vice-diretor escolar, será de 40 horas semanais distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento de funcionamento da escola.

5. Da proposta de trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro da Proposta Pedagógica da Escola, tendo como parâmetro o desempenho da instituição nas avaliações de sistema

6. Dos documentos

6.1 A proposta de trabalho e os documentos obrigatórios deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato a ser entregue no ato da inscrição.

6.2 Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a. RG e CPF

b. Contagem de tempo anual – 2025 (data base 31/12/2025), fornecida pela escola sede de controle de frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
EE DOMINGOS MILANO
RUA MANACÁ, 114 JD. ODETE – ITAQUAQUECETUBA / SP CEP: 08598290
Telefone: 4645-1128 - E-mail: e917102a@educacao.sp.gov.br

- c. Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com a seção 3, deste edital;
- d. Currículo profissional.

7. Da entrevista

7.1 A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

7.2 O candidato inscrito e selecionado na fase de análise da proposta de trabalho será convocado pela direção da escola para entrevista classificatória.

8. Resultados

8.1 Após a realização das entrevistas, o Diretor Escolar, apoiado pelo Supervisor Escolar e pela comissão designada, se houver, poderá indicar o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho, levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

9. Disposições finais

9.1 As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

9.2 O Vice-diretor escolar cumprirá carga horária de 40 horas semanais, com intervalo de uma hora de almoço/janta.

9.3 Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva competência da Unidade Escolar a indicação do candidato para função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

9.4 O docente que não apresentar os documentos, ou faltar ao agendamento será desclassificado.

Itaquaquecetuba, 21 de janeiro de 2026.



Diretor Escolar

GUSTAVO M. VENTURA
RG. 33.539.411-5
DIRETOR DE ESCOLA